



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**  
**LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**WALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA FILHO**

**IMPACTO CAUSADO PELA PANDEMIA DO COVID-19 NO  
RENDIMENTO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA: UM ESTUDO DE CASO NO CURSO DE  
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFRPE.**

**RECIFE**

**2022**

WALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA FILHO

**IMPACTO CAUSADO PELA PANDEMIA DO COVID-19 NO RENDIMENTO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA: UM ESTUDO DE CASO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFRPE.**

Monografia, apresentada à Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, como requisito para obtenção parcial do título de Licenciado em Educação Física.

**Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Rosângela Cely Branco Lindoso**

**RECIFE**

**2022**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Sistema Integrado de Bibliotecas  
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

F481i FILHO, WALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA  
IMPACTO CAUSADO PELA PANDEMIA DO COVID-19 NO RENDIMENTO ACADÊMICO DOS  
ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA: UM ESTUDO DE CASO NO CURSO DE LICENCIATURA EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFRPE / WALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA FILHO. - 2022.  
53 f. : il.

Orientadora: ROSANGELA CELY BRANCO LINDOSO.  
Inclui referências e anexo(s).

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, , Recife,  
2022.

1. Período Letivo Excepcional . 2. Covid-19. 3. Educação Física . 4. Docentes . 5. Discentes . I.  
LINDOSO, ROSANGELA CELY BRANCO, orient. II. Título

CDD

---

WALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA FILHO

**IMPACTO CAUSADO PELA PANDEMIA DO COVID-19 NO RENDIMENTO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA: UM ESTUDO DE CASO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFRPE.**

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito para obtenção final do grau de Licenciada em Educação Física.

Aprovada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosângela Cely Branco Lindoso – UFRPE – Orientadora

---

Prof<sup>a</sup>. Thamyrys Fernanda Cândido

---

Prof. Nildson Elias de Santana – Secretaria de Educação do Estado de Alagoas

Apresentado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recife/2022

*Ao meu pai, a minha mãe e a minha irmã todos  
(in memoriam), que sempre me apoiaram e  
transformaram minha vida através do amor e  
da educação.*

## AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Iêda (in memorian), pela cobrança e apoio, pela mulher forte que é, que sempre se esforçou para educar a mim e aos meu irmão e irmãs da melhor maneira possível, que me ensinou e ensina a humildade e a honestidade, que me ensinou a acreditar em seus sonhos.

Ao meu pai, Waldomiro (in memorian), pelo homem trabalhador que é, pela sensatez, honestidade e calma nos momentos de ensinamento.

Em especial à minha irmã Sueli, pelo auxílio, paciência, assistência, irmandade e por usar sua experiência de vida para me ensinar e ajudar em vários momentos da vida.

Ao meu irmão Manoel, e as minhas irmãs Jacqueline (in Memorian) e Kátia que contribuíram para o meu aprendizado e formação como pessoa durante essa jornada.

À minha esposa, Natalia, por me ajudar na conquista de mais um objetivo, pelo seu amor que sempre confortou e trouxe paz para mim.

À Universidade Federal Rural de Pernambuco, por ser a minha segunda casa durante todo o tempo de curso.

Aos professores da UFRPE e em especial à professora Rosângela Cely Branco Lindoso, que tanto me ensinou e ajudou na orientação desse projeto. Agradeço muito também pela paciência e dedicação ao me orientar durante a confecção dessa monografia.

A todos meus amigos e amigas que contribuem e/ou contribuíram de forma positiva para esse trabalho e na formação do meu caráter, alguns até sem saberem. Obrigado a todos! Deus os abençoe sempre!

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Percentual de discentes matriculados por quantitativo de disciplinas e a proporção que foram ofertadas pelo DEFIS da UFRPE.....	<b>34</b>
<b>Gráfico 2</b> -Nível de dificuldade encontrados pelos discentes durante o PLE 2020.3. ....	<b>35</b>
<b>Gráfico 3</b> - Associação de tendência linear entre a quantidade de disciplinas cursadas e a percepção de dificuldade encontrada ao longo do PLE 2020.3. ....	<b>36</b>
<b>Gráfico 4</b> - Plataformas e ferramentas de ensino-aprendizagem utilizada pelos docentes.....	<b>38</b>
<b>Gráfico 5</b> - Frequência absoluta de dificuldades de natureza institucional, social, percepção do discente e da relação entre docente, discente e disciplina.....	<b>39</b>
<b>Gráfico 6</b> - Percentual de docentes interessados em fazer um curso na área de tecnologia da educação. ....	<b>40</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Informações acerca da Legislação, ano, presidente e descrição das Leis, Decreto, Resolução e Portaria que regularam o ensino EaD.....	<b>22</b>
<b>Tabela 2</b> - Informações acerca do ano de entrada, disciplinas matriculadas e pretensões de matrícula para 2020.4.....	<b>32</b>
<b>Tabela 3</b> - Percepção sobre os meios de acesso a informação relativos ao funcionamento do PLE 2020.3 .....	<b>37</b>



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AVA** – Ambiente Virtual de Aprendizagem
- CCD** - Colegiado de Coordenação Didática
- CEFIL** - Coordenadoria de Educação Física
- CEPE** – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
- CNE** – Conselho Nacional de Educação
- CNS** – Conselho Nacional de Saúde
- COE** - Comitê Operativo de Emergência
- CoV** - Coronavírus
- COVID 19** – Coronavírus disease 19
- D.O.U** – Diário Oficial da União
- EAD** – Ensino a Distância
- ERE** – Ensino remoto emergencial
- LBD** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- LEF** – Licenciatura em Educação Física
- MEC** – Ministério da Educação e Cultura
- MS** – Ministério da Saúde
- NDE** - Núcleo Docente Estruturante
- NEFD** - Núcleo de Educação Física e Desporto
- ONU** – Organização das Nações Unidas
- OMS** – Organização Mundial da Saúde
- PLE** – Período Letivo Excepcional
- PERC** - Período Remoto de Curso
- PPC** - Projeto Político do Curso
- PREG** – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
- PROINFO** - Programa Nacional de Informática na Educação
- Sars-Cov-2** – Coronavírus 2 da Síndrome Respiratória Aguda Grave
- SESU** - Secretaria de Educação Superior
- TDICs** – Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
- UFRPE** - Universidade Federal Rural de Pernambuco
- UNICEF** - Fundo das Nações Unidas para a Infância
- UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1.1 PROBLEMA.....</b>	<b>15</b>
<b>1.2 OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>15</b>
<b>1.2.1 Objetivo Específico .....</b>	<b>15</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>15</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>17</b>
<b>3. METODOLOGIA .....</b>	<b>18</b>
<b>3.1 Educação a Distância e Ensino Remoto .....</b>	<b>19</b>
<b>3.2 EAD na Legislação .....</b>	<b>20</b>
<b>3.3 Ensino Remoto .....</b>	<b>22</b>
<b>3.4 Críticas ao Ensino Remoto.....</b>	<b>23</b>
<b>4. CONTEXTO DA PESQUISA.....</b>	<b>25</b>
<b>5. RESULTADO E DISCUSSÕES .....</b>	<b>31</b>
<b>5.1 Análise dos Dados .....</b>	<b>31</b>
<b>5.2 O Primeiro Documento-Pesquisa com os Discentes .....</b>	<b>31</b>
<b>5.3 O Segundo Documento-Pesquisa com os Docentes .....</b>	<b>39</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>42</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXO – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PLE 2020.3 .....</b>	<b>48</b>

## RESUMO

A suspensão das aulas presenciais causadas pela pandemia do Covid-19, ocasionou a adoção e a execução do Período Letivo Excepcional (PLE) nas universidades públicas federais brasileiras através publicação da Resoluções nº 85/2020 e depois da nº 185/2020. A Universidade Federal Rural de Pernambuco atendendo essas resoluções passou a ofertar, no formato remoto, disciplinas curriculares e de outras atividades, em virtude da suspensão das atividades presenciais conforme recomendado. Com oferecimento do ensino remoto emergencial passou-se a discutir as facilidades e as dificuldades proporcionadas por sua adoção no ensino superior. Diante deste contexto partimos da seguinte inquietação: Quais os impactos provocados pela pandemia do Sars-Cov-2 (Covid-19) no rendimento acadêmico dos estudantes do curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal Rural de Pernambuco? Para responder a esse questionamento foi proposto o objetivo geral de identificar os impactos causados pela pandemia do Sars-Cov-2 (Covid-19) no curso de Licenciatura em Educação Física de UFRPE, e como objetivos específicos: 1- Identificar as diferenças entre o Ensino Remoto e o Ensino a Distância (EAD); 2- Identificar como o curso de Licenciatura em Educação Física se organizou para cumprir as atividades pedagógicas e dar conta de seu caráter eminentemente prático no distanciamento social imposto durante a pandemia de Covid-19; e 3- Identificar alguns aspectos que positivos e negativos que facilitaram e/ou foram de impedimentos para as atividades de ensino durante a pandemia de Sars-Cov-2 (Covid-19) para professores e alunos. O presente estudo consiste em uma pesquisa de natureza qualitativa que tem por objetivo produzir informações, utilizamos como estratégia o estudo de caso, acerca de um fenômeno atual num contexto real, o caso do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFRPE frente a pandemia do Covid-19. Foram analisados documentos produzidos pela UFRPE e pelo próprio curso em seus colegiados. Os resultados encontrados ao analisamos o relatório técnico da Comissão de Ensino do DEFIS, e pelo Núcleo Docente Estruturante apontam como consequência positiva para os estudantes a oportunidade de integralizar o curso e para os professores em fazer algum curso na área de tecnologia da informação e como consequências negativas a falta e/ou dificuldade de conexão da internet, falta de computador, dificuldade na concentração para os discentes e para os docentes a falta de domínio das plataformas e a falta de uma prática pedagógica para trabalhar com as disciplinas práticas. Esses fatores negativos foram algumas das principais consequências impactantes para o rendimento acadêmico de discentes da UFRPE.

Palavras-chave: Período Letivo Excepcional, Covid-19, Educação Física, Docentes, Discentes.

## ABSTRACT

The suspension of face-to-face classes caused by the Covid-19 pandemic, led to the adoption and execution of the Exceptional Academic Period (PLE) in Brazilian federal public universities through the publication of Resolutions nº 85/2020 and after nº 185/2020. The Federal Rural University of Pernambuco, in compliance with these resolutions, started to offer, in remote format, curricular subjects and other activities, due to the suspension of face-to-face activities as recommended. With the provision of emergency remote teaching, the facilities and difficulties provided by its adoption in higher education began to be discussed. In view of this context, we start from the following concern: What are the impacts caused by the Sars-Cov-2 (Covid-19) pandemic on the academic performance of students of the Degree in Physical Education at the Federal Rural University of Pernambuco? To answer this question, the general objective was proposed to identify the impacts caused by the Sars-Cov-2 (Covid-19) pandemic on the Degree in Physical Education at UFRPE, and as specific objectives: 1- Identify the differences between the Remote Learning and Distance Learning (EAD); 2- Identify how the Degree in Physical Education was organized to fulfill the pedagogical activities and to account for its eminently practical character in the social distance imposed during the Covid-19 pandemic; and 3- Identify some positive and negative aspects that facilitated and/or were impediments to teaching activities during the Sars-Cov-2 (Covid-19) pandemic for teachers and students. The present study consists of a qualitative research that aims to produce information, we use as a strategy the case study, about a current phenomenon in a real context, the case of the Degree Course in Physical Education at UFRPE in the face of the Covid-19 pandemic. Documents produced by UFRPE and by the course in its collegiate were analyzed. The results found when we analyzed the technical report of the DEFIS Teaching Commission, and by the Structuring Teaching Nucleus, point out as a positive consequence for students the opportunity to complete the course and for teachers to take a course in the area of information technology and as a consequence negative: lack and/or difficulty in connecting to the internet, lack of computer, difficulty in concentration for students and teachers, lack of mastery of platforms and lack of pedagogical practice to work with practical subjects. These negative factors were some of the main impacting consequences for the academic performance of UFRPE students.

Keywords: Exceptional Academic Period, Covid-19, Physical Education, Teachers, Students.

## 1. INTRODUÇÃO

O planeta terra vem sofrendo mudanças no seu ecossistema drasticamente devido a ação humana. A destruição das florestas e outros biomas naturais com intuito de criar novos espaços para áreas urbanas, terras agrícolas e indústrias vem reduzindo a fauna e flora mundial e contribuindo para a diminuição das barreiras de proteção naturais, causando o desequilíbrio em algumas populações de outras espécies que podem transmitir algumas doenças conhecidas ou até o surgimento de novos tipos de doenças para o ser humano como o SARS-COV-2 (Covid-19).

Em dezembro de 2019, na China mais precisamente na cidade de Wuhan surgiu o vírus SARS-COV-2 (Covid-19) que se espalhou velozmente por diversos lugares no mundo. Com isso, vários cientistas se reuniram para tentar descobrir como surgiu esse vírus, e uma das principais teorias aceitas por especialistas da Organização Mundial de Saúde (OMS)<sup>1</sup>, em visita a Wuham, foi que a transmissão se utilizou de um animal intermediário infectando para um ser humano.

Essa teoria pressupôs também que esse novo vírus (Covid-19) se propagou em um mercado informal de Wuham, onde animais selvagens eram guardados e vendidos vivos, geralmente em condições insalubres e anti-higiênicas, facilitando que vírus e outros patógenos se espalhassem entre bichos muito próximos e estes entrassem em contato com os seres humanos que trabalhavam e frequentavam o mercado.

Os coronavírus (CoV) são um tipo de zoonose conhecida desde meados dos anos 1960. Pertencendo a uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo o homem, camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente podem infectar pessoas, mas após a infecção podem se espalhar rapidamente entre seres humanos, causando infecções respiratórias.

Essas infecções respiratórias geralmente são de leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças mais propensas a se infectarem. Se não diagnosticado a tempo pode causar síndromes respiratórias

---

<sup>1</sup> Organização Mundial de Saúde (World Health Organization) site:  
<https://www.who.int/publications/i/item/who-convened-global-study-of-origins-of-sars-cov-2-china-part>

agudas graves, pois a falta de exposição prévia leva à ausência de anticorpos para nosso corpo se defender levando o indivíduo a morte nos casos mais graves.

Até o momento, não foi definido o reservatório silvestre do SARS-CoV-2. Sabemos que esse novo corona vírus (Covid-19) é um betacoronavírus, pois foi descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China. E sua transmissão se dá pela inalação de gotículas de saliva e de secreções respiratórias que ficam suspensas no ar quando uma pessoa contaminada tosse ou espirra infectando outros seres humanos.

A principal maneira de nos protegermos das zoonoses é impedindo a destruição da natureza. Onde os ecossistemas são saudáveis e biodiversos em equilíbrio, adaptabilidade e regulando assim a propagação e o surgimento de novas doenças, pois a manutenção da biodiversidade e integridade ecossistêmica evita o surgimento de novas doenças devido a dificuldade de um novo agente patogênico se espalhar rapidamente.

Com o surto global de Covid-19 devido aos números crescentes de casos de contaminação, se constatou uma pandemia. O Ministério da Saúde (MS), tomando conhecimento da gravidade da doença recomendou no primeiro momento que fosse feita pela população a assepsia correta das mãos e nos ambientes comuns o uso de máscaras e também o distanciamento social, visando evitar que se espalhasse e entre as pessoas.

Quando chegou no Brasil o novo coronavírus Sars-Cov-2 (Covid-19) causou uma crise sanitária, devido a total falta de um planejamento nacional de saúde em tempo hábil para tentar combater e, desta maneira, diminuir os efeitos provocados pela pandemia na população brasileira.

Só quando a Organização Mundial da Saúde (OMS), órgão que foi criado em 1948 durante o período de pós-segunda guerra mundial como um órgão integrante do Sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), emitiu as orientações de saúde a serem seguidas mundialmente pelas nações a respeito do Sars-Cov-2 (Covid-19) foi que no Brasil, o Ministério da Saúde, passou a adotar e seguir tais orientações, propondo aos estados e municípios a adoção medidas de prevenção e distanciamento físico (social) em grande escala e a restrições de movimento, muitas vezes chamadas

de lockdowns, com o intuito de reduzir a velocidade de transmissão da Covid-19 entre as pessoas.

Com a adoção dessas medidas somente os serviços essenciais ficaram abertos. Ou seja, partir dessas recomendações os estabelecimentos de ensino viram-se obrigados a interromper as suas atividades devido ao grande número de pessoas convivendo em espaços relativamente restritos, e a partir disso passaram a pensar nas estratégias para a condução e abordagens para a continuação de processo de ensino-aprendizagem durante esse período de pandemia provocado pela Covid-19.

Instituiu-se o Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação (COE-MEC) após a declaração de emergência em saúde pública que publicou a Portaria nº 343/2020 que sofreu logo em seguida foi alterada pela Portarias nº 345/2020 a qual autorizava a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais de informação e comunicação (exceto estágios, práticas de laboratório e, para os cursos de Medicina, os internatos). Essas Portarias também flexibilizaram os dias letivos com a manutenção da carga horária mínima de cada curso.

No caso da reorganização do calendário escolar do ensino superior essa foi feita através do Parecer nº 5/2020 do CNE. Nesse parecer houve a adoção de atividades acadêmicas por meios digitais e ao uso de ambientes virtuais de aprendizagem tiveram ênfase como forma de substituição das atividades presenciais pedagógicas, viabilizando continuidade do ensino durante a pandemia, tornando a reposição das atividades em forma presencial desnecessária ao término da pandemia.

Com a publicação dessas Portarias e do Parecer as Universidades adotaram o ensino remoto emergencial como plano alternativo para continuar realizado o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes diante desse cenário pandêmico, levando a um desafio por parte dos professores e de alunos em se adaptarem e assimilarem essa nova dinâmica no formato de ensino com a utilização de recursos digitais de informática e comunicação, visando continuar com as práticas sociais de maneira remota, ou seja, sem a presença física em sala de aula.

Contudo, percebemos com o tempo várias limitações do ensino remoto à medida que as condições ofertadas não tinham estrutura e materiais adequados para os educadores e para os estudantes. Ou seja, eram insuficientes para manutenção da qualidade do ensino, gerando várias dificuldades durante todo o processo pedagógico de ensino-aprendizagem que teve um aumento substancial devido a desigualdade

social provocada pelo aumento da crise financeira causada pela pandemia de Covid-19.

## 1.1 PROBLEMA

Quais os impactos provocados pela pandemia do Covid-19 no rendimento acadêmico dos estudantes do curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal Rural de Pernambuco?

## 1.2 OBJETIVO GERAL

Identificar os impactos causados pela pandemia do Covid-19 no curso de Licenciatura em Educação Física de UFRPE.

### 1.2.1 Objetivo Específico

- Identificar as diferenças entre o Ensino Remoto e o Ensino a Distância (EAD);
- Identificar como o curso de Licenciatura em Educação Física se organizou para cumprir as atividades pedagógicas e dá conta de seu caráter eminentemente prático no distanciamento social imposto durante a pandemia de Covid-19; e
- Identificar alguns aspectos que positivos e negativos que facilitaram e/ou foram impedimentos para as atividades de ensino durante a pandemia de Sars-Cov-2 (Covid-19) para professores e alunos.

## 1.3 JUSTIFICATIVA

A justificativa que norteia esse estudo é de duas ordens, a primeira é pessoal como estudante diante de tantas mudanças sofridas e a segunda é de ordem acadêmica, como as diretrizes foram adotadas por outras instituições o estudo possibilita revelar causas e consequências idênticas. Diante do exposto decidimos fazer um Estudo de Caso como estratégia da nossa pesquisa científica, pois queremos analisar esse fenômeno atual pelo qual passa a sociedade em seu contexto real e o que ele vem influenciando na sua vida, ou seja, buscamos aqui por



um estudo intensivo e sistemático sobre uma determinada instituição, comunidade ou indivíduo que permitem observar e examinar esses fenômenos complexos.

O estudo está estruturado da seguinte forma: um capítulo sobre a diferença entre Ensino à Distância e Ensino Remoto com legislações e decretos que os regulamentam, no presente estudo será tratado o Ensino Remoto, ou seja, forma emergencial para continuar o ensino na tentativa de minimizar os impactos da pandemia trazendo o caráter emergencial (excepcional) do Ensino Remoto e as críticas a esses formatos devido a desigualdade social que dificulta o acesso de muitos estudantes.

Na sequência traremos a metodologia com o estudo do caso do curso de Licenciatura em Educação Física, um curso de natureza prática que teve que se adequar ao Ensino Remoto analisando os documentos produzidos pela Universidade Federal Rural de Pernambuco e pelo curso de Licenciatura em Educação Física, apresentando os resultados obtidos e as considerações finais.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

A presente pesquisa foi estruturada no Brasil, durante a pandemia da Covid-19, onde o ensino da Educação Física como um curso de caráter eminentemente prático sofreu os efeitos do isolamento social imposto pelo governo brasileiro para evitar a disseminação do vírus, com base nas recomendação nº 061, de 03 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que diz que a retomada das aulas presenciais só ocorram depois que a pandemia estiver epidemiologicamente controlada e mediante a articulação de um plano nacional que envolva gestores e a sociedade civil.

Novas orientações foram divulgadas no dia 14 de setembro de 2020 pela OMS, UNICEF e UNESCO. Essas novas orientações salientaram que as escolas devem ser as primeiras a serem reabertas à medida que os órgãos de saúde consigam controlar a propagação do vírus entre a população. Assim, garantindo a continuidade da educação aos estudantes com segurança e tranquilidade.

Como alternativa as regras de distanciamento social as diversas instituições de ensino superior aderiram ao Ensino Remoto Emergencial (ERE) visando a continuidade das aulas aos estudantes contornando o fechamento das instituições de ensino superior durante a crise de saúde pública causada pela pandemia da Covid-19.

Para melhor compreendermos o que ensino remoto e o EAD vamos contextualizar claramente as diferenças entre os conceitos entre essas modalidades de ensino.

### 3. METODOLOGIA

Na abordagem do nosso estudo optamos pela pesquisa de natureza qualitativa que tem por objetivo produzir informações aprofundadas e ilustrativas, preocupando-se com os aspectos que não podem ser quantificados tentando compreender e explicar a dinâmica das relações sociais e culturais. Será realizado um estudo de caso, que consiste em uma estratégia de pesquisa, acerca de um fenômeno atual num contexto real, geralmente utilizada nas pesquisas sociais onde um caso é representativo de outros casos por guardar entre si algumas semelhanças.

Se por um lado é extremamente positivo que o Estudo de Caso tenha uma preocupação especial com o leitor, dando elementos para que use sua experiência vicária, ampliando ou confirmando sua compreensão do fenômeno estudado, por outro lado num caso extremo pode levar o pesquisador a eximir-se de um posicionamento sobre a problemática estudada. Há certos autores que defendem essa postura, mas no meu ponto de vista seria uma falta de responsabilidade e de compromisso imperdoáveis, já que o pesquisador detém as informações coletadas que lhe possibilitam sem dúvida, tornar um posicionamento sobre o caso, ele tem obrigação de declará-los, sob pena de não se comprometer com a problemática da pesquisa nem com os resultados, o que seria lamentável (ANDRE, 2008, p.34).

Entendemos por pesquisa como sendo a resposta a uma pergunta ou dúvida sobre determinado assunto que podem ser por razões intelectuais ou práticas. É fundamental ter conhecimento do assunto pesquisado e planejá-lo de forma que todos os passos para a elaboração da pesquisa serão suficientes para responder sobre o problema em questão.

Gil (2007, p. 17), define a pesquisa como:

(...) procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados.

Já Triviños (1987, p. 128) afirma que:

“a pesquisa qualitativa com apoio teórico na fenomenologia é essencialmente descritiva. E como as descrições dos fenômenos estão impregnadas dos significados que o ambiente lhes outorga, e como aquelas são produto de uma visão subjetiva, rejeita toda expressão quantitativa, numérica, toda medida. Desta maneira, a interpretação dos resultados surge como a totalidade de uma especulação que tem como base a percepção de um fenômeno num contexto. Por isso, não é vazia, mas coerente, lógica e consistente”.

Com o objetivo de familiarizar o problema optamos também por um estudo de natureza exploratória, pois “objetivamos gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos”. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 35).

Em seguida, elaboramos um breve contexto histórico sobre a criação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em nosso estado. Tentamos mostrar também como a pandemia do Sars-Cov2 (Covid-19), provocou várias mudanças de caráter excepcional no ensino presencial, o qual passou após as medidas do governo implementadas através de Resoluções do Ministério da Saúde que recomendou o ensino remoto para todas as instituições de ensino visando, evitar a disseminação do vírus na população. E como essas mudanças afetaram o ensino e o aprendizado dos estudantes do curso de Licenciatura em Educação Física da UFRPE.

As Portarias n° 343/2020; n° 345/2020; n°473/2020, n° 1.030/2020; n°1.038/2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19.

Por final, após todas pesquisas, prosseguir o estudo através da realização da coleta e análise estatística dos dados dos questionários disponibilizados e respondidos pelos docentes e discentes do curso de Licenciatura em Educação Física de UFRPE, resguardado nas concepções de análise documental e da pesquisa exploratória interpostas por Gil (2008) e May (2004).

### **3.1 Educação a Distância e Ensino Remoto**

A educação a distância (EAD), é uma ferramenta de inúmeras possibilidades que alcança de largo espectro a novas demandas educativas (VALENTE, 2011). Não é um recurso novo, claro que com material impresso e enviado, vídeos. No Brasil temos o exemplo dos tele cursos.

O EAD é um modelo realizado de forma planejada com parte ou totalidade do curso ministrado a distância, com apoio de tutores, recursos audiovisuais e tecnologias.

Segundo Valente (2011) não se trata de autodidatismo, existe uma concepção de aprendizagem que para este autor consiste em criar condições para que a aprendizagem ocorra, através de duas formas transmitindo informações e construindo conhecimento.

Com base em Teorias da aprendizagem o autor com base em Keegan (1996) classifica essas teorias em três grupos, Teorias de independência e autonomia, Teorias de industrialização do ensino, Teorias de interação e comunicação.

Como observamos, o Ensino a Distância EAD possui concepções pedagógicas, psicológicas próprias bem como a concepção do papel do professor e a interação com o aluno.

Neste sentido, Valente (2011), usa o termo estudo independente para designar o processo de ensino aprendizagem onde professores e alunos desenvolvem as atividades, pelas quais são responsáveis, de forma separada, utilizando várias maneiras de se comunicar.

Com a utilização das novas Tecnologias da Informação e Comunicação TDIC, o ensino EAD ganha impulso, com o diálogo Valente (2011) afirma que aumenta a flexibilidade a autonomia e encurtam-se a distância entre professor e aluno.

### **3.2 EAD na Legislação**

A Educação a Distância no Brasil teve a sua regulamentação legal a partir da publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996), pelo Decreto n.º 9057, de 25 de maio de 2017 (publicado no D.O.U. de 26/05/2017) e pela Portaria Ministerial n.º 301, de 07 de abril de 1998 (publicada no D.O.U. de 09/04/98).

O ensino a distância é uma das apostas par a educação de massa por possuir diversas vantagens econômicas em curto prazo para os governos, pois os gastos educacionais passam para a iniciativa privada que segundo Soares (2020, p. 8) destaca o EAD como sendo “a ‘modernidade’ tecnológica servindo para reforçar o que há de mais arcaico pedagogicamente. É a modernização conservadora da educação, o intento de inovar para manter as estruturas sociais tal qual estão”.

De acordo com Giolo (2008, p. 1212) a legislação tem início na Lei de diretrizes e Bases da Educação, aponta:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996) concedeu estatuto de maioria para a educação a distância. Garantiu-lhe o incentivo do poder público, espaço amplo de

atuação (todos os níveis e modalidades) e tratamento privilegiado no que se refere à utilização de canais de radiodifusão.

Em seguida vem o decreto 2.494, 10/02/1998, e fixa as diretrizes gerais para a Educação a distância autorizando o reconhecimento de cursos além do credenciamento de instituições, reconhecendo cursos através de atos regulatórios.

Na prática Giolo (2008), afirma que na implantação da educação a distância nos termos definidos pela LDB foram atropelados:

Desde a criação da Subsecretaria de EaD, implantada no âmbito da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, em 1995 (depois incorporada pela Secretaria da Educação a Distância do MEC, criada em 1996), a linha de atuação do governo federal orientava-se para a introdução de tecnologias avançadas no interior das escolas públicas de educação básica (Programa de Apoio Tecnológico à Escola e Programa Nacional de Informática na Educação – PROINFO –, lançados entre 1995-1996) e para o estabelecimento de uma estrutura que pudesse dar suporte e formação a distância aos professores que atuavam de forma presencial nas escolas do país (TV Escola, implantada, em caráter experimental, em setembro de 1995).<sup>2</sup> É certo, entretanto, que a LDB quis mais do que isso: ela previu a oferta de cursos a distância em todos os níveis e modalidades, mas, certamente, nem ela pretendia uma arrancada das instituições privadas, como se verificou posteriormente. Com efeito, a LDB sugere que a educação a distância haveria de se desenvolver por meio de iniciativas do poder público ou iniciativas muito próximas dele (“O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância...” – art. 80) (Giolo, 2008, p 1216)

Para Giolo (2008) as iniciativas de implantação da educação a distância, deveriam estar a cargo do poder público, através de iniciativas de fiscalização e investimento, próximas a ele, observando o que já acontecia em outros países, com grande êxito.

Com a Declaração Mundial sobre a Educação para Todos, de Jomtien, na Tailândia, em 1990, há uma expansão da rede escolar da educação básica. No ensino fundamental a educação a distância não deveria participar diretamente, oferecendo cursos, entretanto, o Decreto n. 4.494/1998 retratou a educação a distância no nível fundamental somente para a formação de jovens e adultos (GIOLO, 2008).

Então ficou estabelecido pelo governo que a instituição de nível superior que queira ofertar o EAD deverá credenciar-se e solicitar autorização junto ao MEC para oferecer essa modalidade de ensino nos cursos de graduação e educação profissional em nível tecnológico. Na Secretaria de Educação Superior – SESU, uma comissão analisará o processo e a sua viabilidade atentando para qualidade, e depois encaminhará para o Conselho Nacional de Educação para que seja aprovado.

### 3.3 Ensino Remoto

Cabe estabelecermos a diferença entre a Educação a distância e o ensino remoto. O ensino remoto é uma modalidade de ensino emergencial, que pode fazer uso das tecnologias e ocorre em ambiente doméstico, no entanto, são modalidades distintas, pois uma é utilizada numa emergência a outra tem um conceito fundamentos e foi criada para ser como é.

Com a interrupção das aulas presenciais, por causa do distanciamento social trazido pela pandemia, as universidades utilizaram a modalidade do ensino remoto ou contextos híbridos. Possibilitando os alunos dos últimos períodos a concluírem seus cursos e até os demais a darem continuidade a sua vida acadêmica.

O ensino remoto emergencial foi aprovado em caráter temporário pelo MEC seguindo as recomendações dos organismos internacionais, para cumprir os prazos de ensino estipulados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Esta modalidade de ensino está prevista na legislação, como dito por Giolo (2008), isso tanto para a educação a distância. No artigo 32, parágrafo 4º da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional, possibilita a utilização do ensino a distância no Ensino Fundamental como uma forma de complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Em abril de 2020, uma medida provisória é editada pelo Governo Federal Medida Provisória nº 934 (convertida para Lei 14.040/2020 em agosto) este documento estabelece normas educacionais, a serem adotadas no período de distanciamento social.

O governo brasileiro passou a normatizar com a edição a partir de 1994 um conjunto de marcos regulatórios com o intuito de legitimar a modalidade do ensino EAD nos mais diversos níveis de educação, conforme a tabela abaixo:

Tabela 1 - Informações acerca da Legislação, ano, presidente e descrição das Leis, Decreto, Resolução e Portaria que regulamentaram o ensino EaD.

LEGISLAÇÃO	ANO	PRESIDENTE	DESCRIÇÃO/RESUMO
Decreto nº 1.237	<b>1994</b>	Itamar Augusto Cautiero Franco	Criou o Sistema Nacional de Educação à Distância - (SINEAD), no âmbito federal.

Lei n° 9.496	<b>1996</b>	Fernando Henrique Cardoso	Art. 80 - Incentivou o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis.
Resolução n° 1	<b>2016</b>		Estabeleceu as Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância
Decreto n° 9.204	<b>2017</b>	Michel Miguel Elias Temer Lulia	Instituiu o Programa de Inovação Educação Conectada e dá outras providências;
Portaria n° 2.117	<b>2019</b>		Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino
Lei n° 14.040		Jair Messias Bolsonaro	Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
Resolução CNE/CP n° 2	<b>2020</b>		Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
Resolução CNE/CP n° 1	<b>2021</b>		Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Fonte: Elaborado pelo autor

### 3.4 Críticas ao Ensino Remoto

Existem uma crítica a expressão “ensino remoto”, como ela vem sendo utilizada como uma variação do EaD, este já com sua regulamentação existente, colocado como substituição ao ensino presencial pela sua impossibilidade pelo distanciamento social. Entretanto vale salientar que esse ensino não equivale ao presencial, não preenche as reais necessidades educacionais. Com base nessa advertência, Xavier



(2020)<sup>2</sup> aponta que para exercer uma substituição emergencial, o ensino remoto precisa preencher as seguintes condições:

- a) O acesso de todos os alunos ao ambiente virtual propiciado pela aparelhagem representada por computadores, celulares e similares;
- b) Considerando que alunos e professores devem estar confinados nas respectivas residências, estas deverão estar todas equipadas com acesso à internet;
- c) É preciso que todos os estudantes preencham os requisitos mínimos para acompanharem com proveito o ensino remoto, ou seja, é preciso que todos estejam não apenas alfabetizados no sentido estrito, mas também em sentido funcional. Mais do que isso, não sejam analfabetos digitais.

Ainda segundo o mesmo autor Xavier (2020):

... está evidenciado o que vem sendo afirmado de diversas maneiras. Que essas condições não são preenchidas para a grande maioria dos alunos, e, mesmo, para boa parte dos professores.

Mesmo considerando todos esses limites, diversas redes de ensino estaduais e municipais, assim como diversas instituições públicas de ensino superior vêm lançando mão do ensino remoto para cumprir o calendário escolar.

O ensino remoto pode refletir em algumas consequências no presente e para futuro dos estudantes na hora de se avaliar o desempenho destes, pois podem não apresentar o mesmo grau de conhecimento e aprendizagem do ensino normal (presencial). As sequelas na aprendizagem e no conhecimento ao longo prazo podem causar regressão no acesso e no aprendizado de um ensino de qualidade no Brasil.

Segundo uma pesquisa feita pela Unicef e Cenpec (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária) este fato se dará principalmente por causa da aceleração e da acentuação das desigualdades sociais em nosso país. E para evitar que esse quadro se torne uma realidade é essencial aos órgãos responsáveis pela educação do governo federal agirem com rapidez, com intuito de continuar propiciando oportunidade aos estudantes de terem o direito a uma educação de excelência.

---

<sup>2</sup> <https://vermelho.org.br/2020/07/30/as-implicacoes-da-pandemia-para-a-educacao-segundo-dermeval-saviani/>

#### 4. CONTEXTO DA PESQUISA

Em 24 de julho de 1947, foi criada pelo Decreto Estadual nº 1741, a Universidade Rural de Pernambuco sendo incorporada as Escolas Superiores de Agricultura, Veterinária, e a Escola Agrotécnica de São Lourenço da Mata e o Curso de Magistério de Economia Doméstica Rural, Com a publicação da Lei Federal nº 2.524, de 4 de julho de 1955, foi federalizada passando a chamar-se em maio de 1974 em Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Localizada na Cidade do Recife, mais precisamente no bairro de Dois Irmãos na região norte, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) desfruta da infraestrutura da cidade do Recife que é reconhecidamente um importante grande centro universitário brasileiro na produção do conhecimento acadêmico, fazendo com que muitos estudantes interessados na busca do conhecimento e empresas procurem no Recife informações de ponta e profissionais nas diversas áreas e setores. Destacam-se como centro de conhecimento na região metropolitana do Recife as áreas de tecnologia da informação, médica, serviços especializados nas áreas técnicas de consultoria, direito, marketing, engenharia, educação e outros.

A história da Universidade Federal Rural de Pernambuco tem início na década de 70 com a Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971, e com o decreto nº 69450/71 que tornou a disciplina de educação física obrigatória no ensino do Brasil. Com a criação do Núcleo de Educação Física e Desporto (NEFD), em 1972 passou-se a oferecer aulas de educação física na instituição. O Núcleo de Educação Física foi transformado em Coordenadoria de Educação Física (CEFIL), Desporto e Lazer em 2007 até a criação do Departamento de Educação Física em 2010.

O curso de Licenciatura em Educação Física na UFRPE dura quatro anos, e é ofertado em meio período (matutino), contando com quatro períodos de estágios supervisionados obrigatórios além de outras disciplinas que abordam técnicas didáticas e práticas de atividades coletivas com crianças, jovens e adultos. É uma formação voltada especificamente para quem quer trabalhar como professor/educador de Educação Física nas redes de ensino público e privado com alunos dos ensinos fundamental e médio, visando produzir conhecimento comprometido com a transformação social do ser humano.

Entretanto, devido a pandemia do Covid-19 a universidade teve que suspender as aulas práticas e presenciais o que veio a prejudicar substancialmente os alunos do curso de Licenciatura em Educação Física da UFRPE, já que esse curso necessita da prática física do exercício e do conhecimento teórico, para auxiliar durante as atividades profissionais do educador.

Nos Cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado é de fundamental importância o ensino teórico e prático para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, como é instituído nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena na Resolução CNE/CP Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002.

No seu Art. 1º:

[...] constituem-se de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e aplicam-se a todas as etapas e modalidades da educação básica.

Verificamos o que é preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para graduação em Educação Física publicado na Resolução Nº 7, de 31 de março de 2004, em seu Art. 10.:

[...] A formação do graduado em Educação Física deve assegurar a indissociabilidade teoria-prática por meio da prática como componente curricular, estágio profissional curricular supervisionado e atividades complementares.

§ 1º A prática como componente curricular deverá ser contemplada no projeto pedagógico, sendo vivenciada em diferentes contextos de aplicação acadêmico-profissional, desde o início do curso.

§ 2º O estágio profissional curricular representa um momento da formação em que o graduando deverá vivenciar e consolidar as competências exigidas para o exercício acadêmico-profissional em diferentes campos de intervenção, sob a supervisão de profissional habilitado e qualificado, a partir da segunda metade do curso. I. - o caso da Instituição de Ensino Superior optar pela proposição de núcleos temáticos de aprofundamento, como estabelece o Art. 7º, § 1º desta Resolução, 40% da carga horária do estágio profissional curricular supervisionado deverá ser cumprida no campo de intervenção acadêmico-profissional correlato.

§ 3º As atividades complementares deverão ser incrementadas ao longo do curso, devendo a Instituição de Ensino Superior criar mecanismos e critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências vivenciadas pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, sob a forma de monitorias, estágios extracurriculares, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares, congressos, seminários e cursos.

§ 4º A carga horária para o desenvolvimento das experiências aludidas no caput deste Artigo será definida em Resolução específica do Conselho Nacional de Educação.

A indissociabilidade entre teoria e prática é mencionada na Ementa que regulamenta a sistemática de elaboração e reformulação do Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) de Graduação da UFRPE (Resolução CEPE nº 313/2003) onde diz que em seu Art. 8º.:

A Matriz Curricular é definida como um conjunto de componentes curriculares acadêmicos que possibilitam a integralização de um curso, buscando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, concebida como um sistema articulado.

A prática oferecida ao longo do curso Licenciatura em Educação Física como componente curricular com no mínimo de 400 (quatrocentas) horas, conforme o inciso I do Art. 1º da Resolução n.º 02/2002 CNE/CP. Essas aulas serão distribuídas em todos os semestres letivos da matriz curricular e devendo focar nas mais diversas situações, observações e reflexões dos problemas que surgirão no cenário educativo do futuro educador. Para que isso ocorra é fundamental que durante essa prática seja oferecida condições para o vivenciamento das práticas corporais. Ou seja, a instituições universitárias tem que disponibilizar espaços e/ou áreas apropriadas com infraestrutura adequada para a vivência prática corporal relacionada a sua área de educação.

A Universidade tem como missão institucional a busca do conhecimento científico e da inovação tecnológica com responsabilidade social, visando o desenvolvimento da sociedade de maneira sustentável. E a Pandemia ocasionada pelo Sars-cov-19 afetou a rotina das universidades em todo Brasil, as quais tiveram que trocar as interações presenciais pelas interações virtuais por meio da utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs).

De acordo com o Projeto Político do Curso (PPC) de 2013 o objetivo geral do curso de licenciatura em Educação Física da UFRPE é: formar, qualificar e habilitar profissionais para atuarem como docentes na educação básica, nas redes pública e privada do sistema educacional brasileiro, contribuindo para uma legitimação da área para a produção de conhecimento e intervenção comprometida com a transformação social.

As comissões formadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado de Coordenação de Didática (CCD) do curso de Licenciatura em Educação Física produziram todos os

documentos responsáveis pela implementação do PLE nos cursos da UFRPE de acordo com as resoluções governamentais.

A PREG que é um órgão da Administração Superior, diretamente vinculado à Reitoria, foi criada pela resolução nº 95/75 do Conselho Universitário é responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e avaliação das atividades de Ensino de Graduação da UFRPE.

Em seu Art. 2 diz que tem por finalidade:

- I. Responder institucionalmente pelas questões relacionadas à graduação nos conselhos superiores, em entidades representativas e órgãos do Ministério da Educação (MEC), principalmente no que diz respeito ao cadastro de cursos, normas da graduação, controle acadêmico, processos seletivos, regulação, supervisão e avaliação dos cursos de graduação.
- II. Agregar os Cursos de Graduação da UFRPE.
- III. Orientar a construção e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e submetê-los à Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE).
- IV. Elaborar e submeter à Câmara de Ensino de Graduação as propostas de criação, reformulação e extinção de cursos de graduação.
- V. Estabelecer critérios de seleção para preenchimento de vagas existentes nos cursos;
- VI. Coordenar os programas acadêmicos de graduação.
- VII. Elaborar e publicar editais relativos aos programas acadêmicos destinados à graduação, envolvendo docentes e discentes dos cursos.
- VIII. Orientar e esclarecer a comunidade interna e externa sobre aspectos relacionados à graduação.
- IX. Realizar o planejamento de ensino de graduação no que concerne a execução dos semestres letivos.
- X. Emitir portarias referentes às competências.
- XI. Criar e reformular resoluções que regem o ensino de graduação.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de acordo com a Resolução UFRPE/CEPE nº 65, de 16 de fevereiro de 2011, é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso e tem por finalidade a atualização e a revitalização do mesmo.

As principais atribuições do NDE são:

- contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão de acordo com as necessidades da graduação;
- supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino;
- analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares.

O NDE deve se reunir no mínimo 2 vezes por semestre e manter comunicação constante entre seus membros, o corpo discente e corpo docente.

Já o Colegiado de Coordenação de Didática (CCD) do curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal Rural de Pernambuco deverá seguir as Diretrizes Curriculares do CNE/CES 007/2004 e assim fazer o uso de metodologias e critérios que acompanhem e avaliem todo o processo ensino e aprendizagem de acordo com os critérios de avaliação definidos. O CCD deverá avaliar propostas curriculares semestralmente até a sua instituição de maneira permanente.

O Colegiado de Coordenação Didática do curso de Licenciatura em Educação Física realiza uma reunião ordinária por mês e, extraordinariamente, sempre que o Coordenador convocar os seus membros.

Foram criados 2 (dois) semestres do PLE em 2020, e como o distanciamento ainda era um imperativo, foi criado o Período Remoto de Curso (PERC), atendendo a Resolução nº 85/2020 e depois da Resolução nº 185/2020, isso retomando o ano de 2020.1 e 2020.2.

Um dos objetivos do PLE era regulamentar as aulas no formato remoto para os cursos de graduação da UFRPE durante a suspensão das atividades presenciais. Entenda-se por “ensino remoto” as práticas pedagógicas mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação, através de atividades não presenciais realizadas por meio de interações síncronas e/ou assíncronas, diferindo da educação a distância (EaD), que conta com seu marco legal e normativo próprio (Decreto MEC nº 9.057, de 25 de maio de 2017).

A implementação do PLE nas universidades tem como objetivo a flexibilização do ensino de graduação presencial e a distância fazendo o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) e de forma remota. Para que isso ocorra a execução das atividades pedagógicas devem ser adaptadas com o intuito de possibilitar a qualidade do ensino de forma síncronas ou assíncronas, norteando professores e estudantes durante a duração do período letivo excepcional.

Também nesses períodos do PLE e PERC, foram realizados de forma remota a eleição da Coordenação do Curso do LEF e da Direção do Departamento de Educação Física (DEFIS).

E para que os alunos não fossem prejudicados devido a suspensão das atividades presenciais foi elaborado um guia de como os discentes da UFRPE deveriam se organizar sobre os estudos e práticas de autocuidado para fazerem uso durante o Período Letivo Excepcional (PLE), em virtude da pandemia do novo

coronavírus (Covid-19). Foi orientado aos estudantes que as atividades acadêmicas seriam realizadas por meio de ensino remoto no período do PLE.

Durante a vigência do PLE foi utilizado as práticas pedagógicas mediadas por tecnologias digitais para apoiar processos de ensino-aprendizagem. O ensino remoto prioriza a mediação pedagógica por meio de tecnologias e plataformas digitais para apoiar processos de ensino-aprendizagem em resposta à suspensão de aulas e atividades presenciais em escolas e universidades no cenário da pandemia da Covid-19.

O distanciamento social e a falta de aulas presenciais por um período prolongado na UFRPE foram prejudiciais alunos e principalmente para aqueles estudantes desbloqueados que precisavam concluir o curso. Como no PLE inicialmente foi facultada a adesão dos discentes, bem como para os docentes ministrarem, ou melhor, oferecerem as suas respectivas disciplinas na grade curricular nesse período excepcional. Os alunos que viessem a reprovar as disciplinas não sofreriam ônus na sua situação curricular, pois não era obrigatório cursar o PLE inicialmente na sua implementação. Já para alunos que estavam próximo da conclusão do curso foi a oportunidade ideal em virtude da possibilidade de se cursar várias disciplinas que estavam faltando para estes concluírem o curso, e muitos aproveitaram essa chance oferecida pelo PLE para fazê-lo.

Com a regularização de muitos alunos em sua situação acadêmica proporcionada pelo Período Letivo Excepcional (PLE) o curso de Educação Física teve um índice maior de alunos concluintes, ou seja, em linhas gerais o PLE foi uma grande oportunidade para esses alunos conseguirem concluir o curso.

Após o primeiro PLE a comissão de ensino do DEFIS, realizou uma pesquisa com os discentes e após o primeiro PERC os professores do curso que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), também fizeram uma pesquisa. Os dados destas 2 (duas) pesquisa serão tratados como documentos produzidos pelo curso.

## **5. RESULTADO E DISCUSSÕES**

Apresentaremos os resultados e discussões desse Estudo de Caso, de caráter qualitativo e de estudo documental, coletando os dados do questionário aplicados em professores e estudante do DEFIS da UFRPE. Procuramos entender após a obtenção dos resultados como foi a realidade de trabalho (ensino e aprendizado) durante o PLE.

O nosso trabalho monográfico é substanciado em pesquisas sobre um fato atual, por ser um tema sem muitas pesquisas feita na área quando se falar dos impactos que a pandemia do Covid-19 pode ou venha a causar no rendimento acadêmico nos estudantes universitários, no nosso estudo de caso restringimos o público alvo aos discentes de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Tentaremos expor as dificuldades como condições de trabalho para os docentes poderem exercer o ensino com qualidade para os estudantes e os possíveis benefícios gerados para ambas as partes pela implementação do PLE pela Universidade. Para fazer essa pesquisa, analisamos o Relatório Técnico sobre a Avaliação do Período Excepcional Letivo (2020.3) feito pela Comissão de Ensino e também o Relatório do levantamento das dificuldades e necessidades pedagógicas dos docentes do Curso de Educação Física durante o ensino remoto da UFRPE.

### **5.1 Análise dos Dados**

Os dados que serão tratados a seguir serão tratados a partir de dois documentos elaborados por meio de duas pesquisas, uma com os discentes, realizada e organizada pela comissão de ensino do Curso de Licenciatura em Educação Física (LEF). Outro documento foi elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do LEF, fruto de pesquisa com docentes

### **5.2 O Primeiro Documento-Pesquisa com os Discentes**

A sistemática utilizada pelo documento que trata da pesquisa aponta que foi realizada através de e-mails enviados para os docentes e discentes do DEFIS, solicitando e explicando a necessidade da colaboração para este projeto. A Comissão



de Ensino<sup>3</sup> solicitou também junto aos docentes do DEFIS o quantitativo de discentes que realmente estavam cursando as disciplinas ofertadas pelo curso, visando dar embasamento a esse levantamento ao final do resultado da pesquisa. Buscamos após a análise de dados coletados pela pesquisa utilizar esses embasamentos para amparar o nosso estudo com o objetivo de dar credibilidade ao resultado obtido.

O referido documento (pesquisa com os discentes) contem perguntas ligadas ao tema PLE, foi meio para obtenção de dados para resposta da pesquisa supracitada, o qual neste trabalho acadêmico é saber sobre o impacto da pandemia causada pelo Covid-19 no rendimento dos estudantes do curso de licenciatura em educação física da UFRPE.

Com a amostragem obtida constatou-se que o curso possuía um total de 255 estudantes matriculados no PLE 2020.3, somente no curso de Licenciatura em Educação Física da UFRPE, onde nesse universo 15% estavam matriculados, mas não estavam cursando o curso, caindo o nosso público 217 alunos. Como resultado ao final observamos que apenas 89 estudantes haviam cursado pelo menos uma disciplina ofertada pelo DEFIS durante o PLE 2020.3 o que representava 41% dos estudantes alvo da pesquisa.

Podemos visualizar na tabela 2 feita pela comissão de ensino do curso: o quantitativo, o percentual dos discentes por período de entrada, disciplinas e a pretensão de efetuar a matrícula no PLE 2020.4.

Tabela 2 - Informações acerca do ano de entrada, disciplinas matriculadas e pretensões de matrícula para 2020.4.

ANO DE ENTRADA NA UFRPE	NÚMERO DE ALUNOS	PERCENTUAL(%)
2015.1 ou anterior	10	11,6
2015.2	3	3,5
2016.2	13	15,1
2017.1	6	7,0
2017.2	3	3,5
2018.1	6	7,0
2018.2	7	8,1
2019.1	6	7,0
2019.2	11	12,8
2020.1	7	8,1

<sup>3</sup> Avaliação do Período Excepcional Letivo (2020.3) - Relatório Técnico - Comissão de Ensino  
 Prof. Dr. Arisberto Gomes de Souza (Técnico-Administrativo)  
 Prof. Dr. Fabiano de Souza Fonseca (Docente)  
 Prof. Dr. Rafael Miranda Tassitano (Docente-Presidente)  
 Prof. Dr. Ricardo Bezerra Torres Lima (Docente)  
 Prof. Rosângela Cely Branco Lindoso (Docente)

2020.2	17	16,3
<b>Disciplina(s) matriculada(s) em 2020.3</b>	<b>NÚMERO DE ALUNOS</b>	<b>PERCENTUAL(%)</b>
Estatística aplicada à Educação Física	11	12,8
Metodologia do trabalho acadêmico	18	20,9
Educação Física Aplicada	7	8,1
Práticas corporais de adultos	10	11,6
Metodologia do ensino dos esportes coletivos 1	14	16,3
Metodologia do ensino dos esportes coletivos 2	9	10,5
Metodologia do ensino dos esportes individuais 1	10	11,6
Avaliação em Educação Física	12	14,0
Monografia	9	10,5
Educação Física inclusiva	10	11,6
Gestão e organização	6	7,0
Estatística aplicada à Educação Física	5	12,8
Metodologia do trabalho acadêmico	2	20,9
Educação Física Aplicada	3	8,1
Práticas corporais de adultos	35	11,6
<b>PRETENÇÕES DE MATRÍCULA PARA 2020.4</b>	<b>NÚMERO DE ALUNOS</b>	<b>PERCENTUAL(%)</b>
Estatística aplicada à Educação Física	1	1,2
Práticas corporais de adultos	7	8,1
Monografia	4	4,7
Metodologia do treinamento esportivo	4	4,7
Socorros e urgência	4	4,7
Qualquer optativa	2	2,3
Educação Física inclusiva	4	4,7
Qualquer uma	19	22,1
Gestão e organização	4	4,7
Metodologia do ensino da ginástica	3	3,5
Metodologia do ensino dos jogos	1	1,2
Metodologia do ensino da dança	2	2,3
Disciplinas de outros departamentos	16	18,6

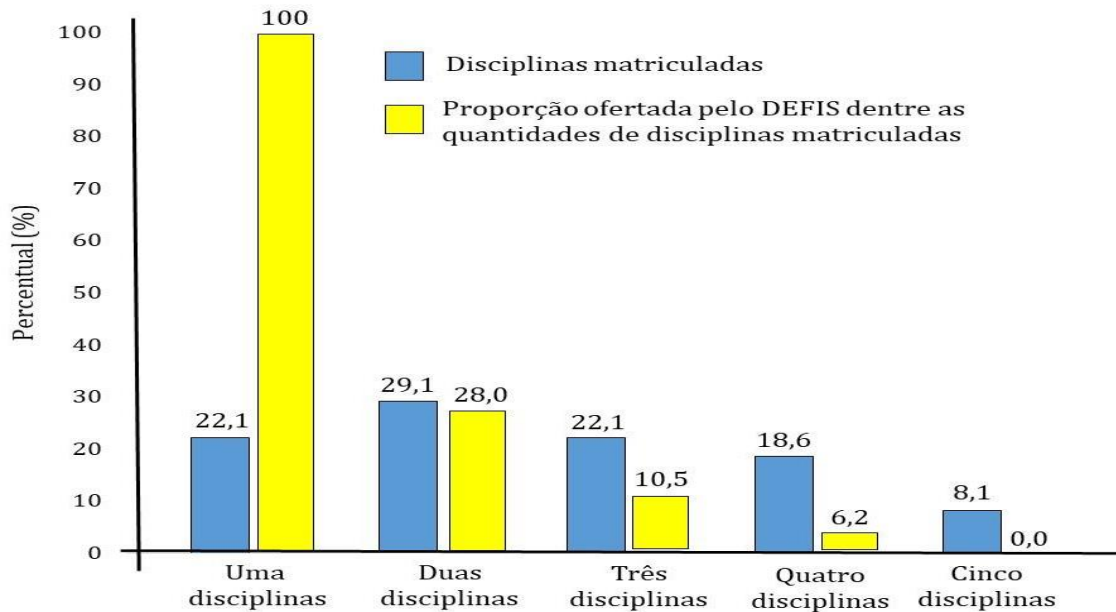
Fonte: Comissão de Ensino DEFIS (2020).

Observou-se dos 41 alunos que responderam à pesquisa estes estavam cursando os 4 (quatro) últimos períodos de entrada do curso (2019.1 a 2020.1), e que um percentual de 18,6 % dos alunos pretendia efetuar matrícula em disciplinas de outros departamentos por se encontrarem desbloqueados visando com isso regularizar a sua situação para não serem jubilados no curso.

A pesquisa verificou também que um percentual dos discentes (73,3%) estavam cursando até 3 (três) disciplinas no PLE 2020.3 e que um percentual de (62,5%) dos discentes pretendiam cursar 2 (duas) disciplinas no LE 2020.4. O DEFIS ofereceu um quantitativo de disciplinas para serem cursadas pelos interessados no curso através do PLE 2020.3. Podemos verificar através do gráfico na cor amarela a proporção de disciplinas ofertadas pelo DEFIS e na cor azul o percentual dos estudantes matriculados que cursaram uma única ou mais disciplinas. Constatou-se

que quando existe o oferecimento de disciplinas por outros cursos existiu um maior o número de alunos matriculados em mais de uma disciplina 18,6%, caindo esse percentual para 6,2% no gráfico à medida que disciplinas são ofertadas apenas pelo DEFIS.

Gráfico 1 - Percentual de discentes matriculados por quantitativo de disciplinas e a proporção que foram ofertadas pelo DEFIS da UFRPE.



Fonte: Comissão de Ensino DEFIS (2020)

Esse fenômeno de queda no percentual de alunos matriculados em uma ou mais disciplinas pode ter causado pela rigidez do planejamento feito para ofertar o PLE nas universidades. Não se pensou quando do oferecimento das unidades curriculares com aulas síncronas evitar o choque de horários das disciplinas ofertadas pelo DEFIS para alunos desbloqueados, fazendo assim com que muitos discentes ficassem impossibilitados de cursar mais de uma disciplina no próprio curso.

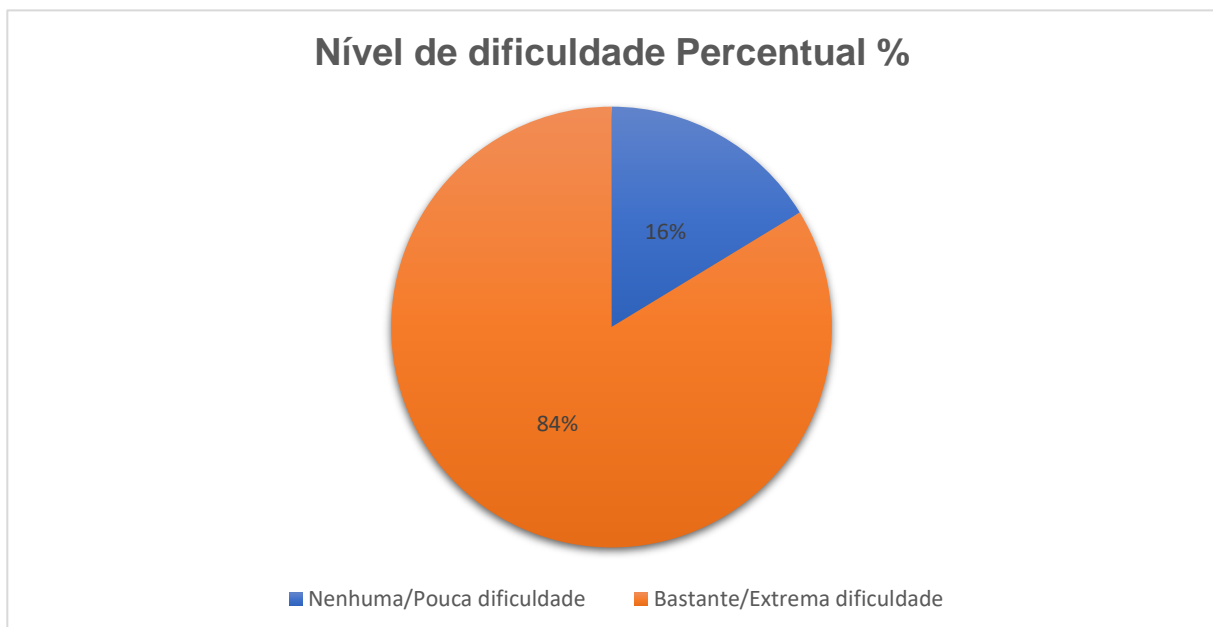
Outros fatores contribuintes para uma maior adesão por parte dos estudantes de educação física ao PLE foi a falta de acesso à internet e a qualidade da mesma para que estes realizassem as atividades síncronas e assíncronas propostas pelos docentes do curso. Para acompanhar as aulas um percentual de (96,5%) estudantes relataram que assistiram as aulas de suas residências e destes estudantes cerca de (70,9%) disseram que a conexão da internet era satisfatória para o acompanhamento e realização das atividades síncronas e assíncronas. De cada 10 (dez) estudantes

apenas 1 (um) comunicou que o sinal de internet era ruim para a realização das atividades síncronas e assíncronas. Um total de (90,7%) dos discentes disseram que o meio mais usado para conexão de internet utilizados por eles era a rede *wi-fi* de banda larga.

Os estudantes relataram que durante a vigência do PLE 2020.3, utilizaram equipamentos de tecnologia digitais de informação e comunicação (TDICs) como *desktop* e/ou *notebook* realizar as atividades sugeridas pelos professores. Na pesquisa constatou-se um percentual de (54,6%) dos estudantes fizeram o uso de *desktop* ou *notebook*, enquanto um percentual de (40,7%) fizeram o uso do aparelho celular e uma outra parte minoritária de apenas (4,7%) utilizou o *tablet* para acompanhar e realizar as atividades.

Foram encontradas algumas dificuldades por cerca de (83,7%) estudantes durante a realização das atividades síncronas e assíncronas proposta no PLE, pois muitas destas devidas por não possuírem os equipamentos adequados e cerca de (25%) dos alunos relataram não possuírem uma boa conexão de internet *wi-fi* de banda larga durante este período. Podemos visualizar melhor esses dados no gráfico abaixo:

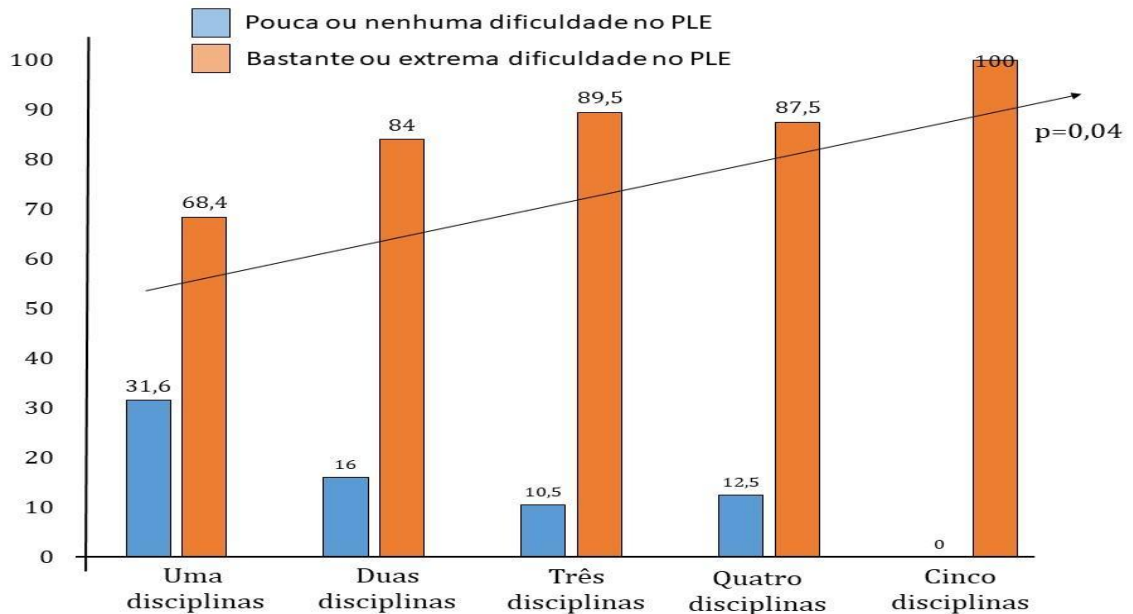
Gráfico 2 -Nível de dificuldade encontrados pelos discentes durante o PLE 2020.3.



Fonte: Comissão de ensino DEFIS (2020)

Verificou-se uma tendência contínua entre a quantidade de disciplinas matriculadas e a percepção das dificuldades encontradas pelos estudantes durante o PLE 2020.3., conforme é apresentado no gráfico abaixo:

Gráfico 3 - Associação de tendência linear entre a quantidade de disciplinas cursadas e a percepção de dificuldade encontrada ao longo do PLE 2020.3.



Fonte: Comissão de Ensino DEFIS (2020)

Visando dar assistência pedagógica aos discentes da instituição foram selecionados, a partir de critérios socioeconômicos, para receber um auxílio financeiro um percentual de 16,3% de estudantes com o intuito de minimizar os problemas em relação ao acesso aos meios de (TDICs) como *desktop*, *notebook*, celulares e *tablet*. Essa ação foi implementada pela UFRPE através de seu programa de assistência social, porém uma parcela de 17,4% de estudantes não foi atendida por não atenderem aos critérios adotados pela instituição para serem atendidos pelo programa socioeconômico desta unidade de ensino público superior federal.

A elaboração de documentos e a difusão das ações da implementação do PLE junto à comunidade acadêmica da UFRPE que foi publicada pela Resolução nº 85/2020, bem como a confecção de uma versão contendo os principais pontos que foi publicada no site e nos outros canais de mídias sociais da instituição, trouxe informações primordiais relativas a matrícula, no funcionamento e na organização da universidade durante esse período. Essas informações contidas conforme expostas

na tabela 3, foram importantes para a adoção de uma estratégia objetivando explicar as dúvidas que viessem a surgir durante o período de funcionamento do PLE.

Tabela 3 - Percepção sobre os meios de acesso a informação relativos ao funcionamento do PLE 2020.3

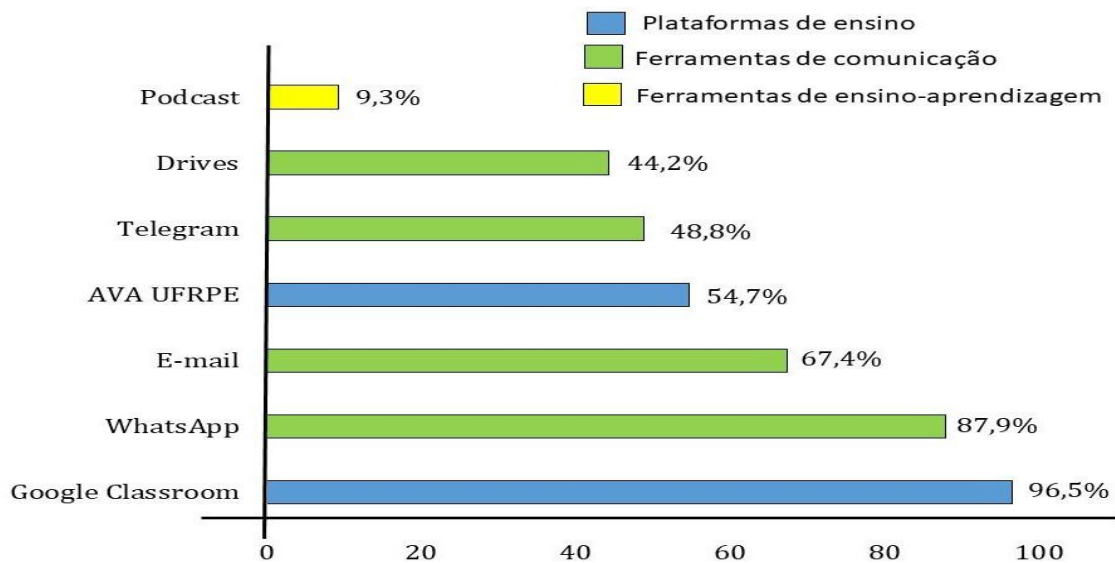
	Não acessei n (%)	Não dirimiu dúvidas n (%)	Sim, dirimiu parcialmente n (%)	Sim, dirimiu totalmente n (%)
Informações no site da UFRPE	5 (5,8)	9 (10,5)	50 (58,1)	22 (25,6)
Totais		16,3%		83,7%
Informações na redes sociais da UFRPE	11 (12,8)	9 (10,5)	41 (47,7)	25 (29,1)
Totais		23,2%		58,2%
Inf. Através da Res. 85/2020 e versão resumida	32 (37,2)	4 (4,7)	38 (44,2)	12 (14,0)
Totais		41,8%		58,2%
Informações através de <i>lives</i>	38 (44,2)	4 (4,7)	29 (33,7)	15 (17,4)
Totais		48,9%		51,1%

Fonte: Comissão de Ensino DEFIS (2020)

O estudo feito pela comissão de ensino do DEFIS (2020) afirma que foram utilizados no PLE 2020.3 pelos docentes diversas plataformas como o *google classroom* e ferramentas comunicação e de ensino aprendizagem síncronas e/ou assíncronas (*Meet, drive, AVA, telegram, whatsapp, podcast*).

Veremos abaixo no gráfico 4, a apresentação de todas as plataformas citadas pelos discentes do curso. Destaca-se uma maior quantidade de respostas dos respondedores, isso deve ao fato de que o docente pode utilizar todas estas estratégias ou apenas uma. Foi verificado que a quantidade de plataformas e estratégias com o grau de dificuldade observadas aumenta na medida que aumenta a quantidade de estratégias e de plataformas.

Gráfico 4 - Plataformas e ferramentas de ensino-aprendizagem utilizada pelos docentes.

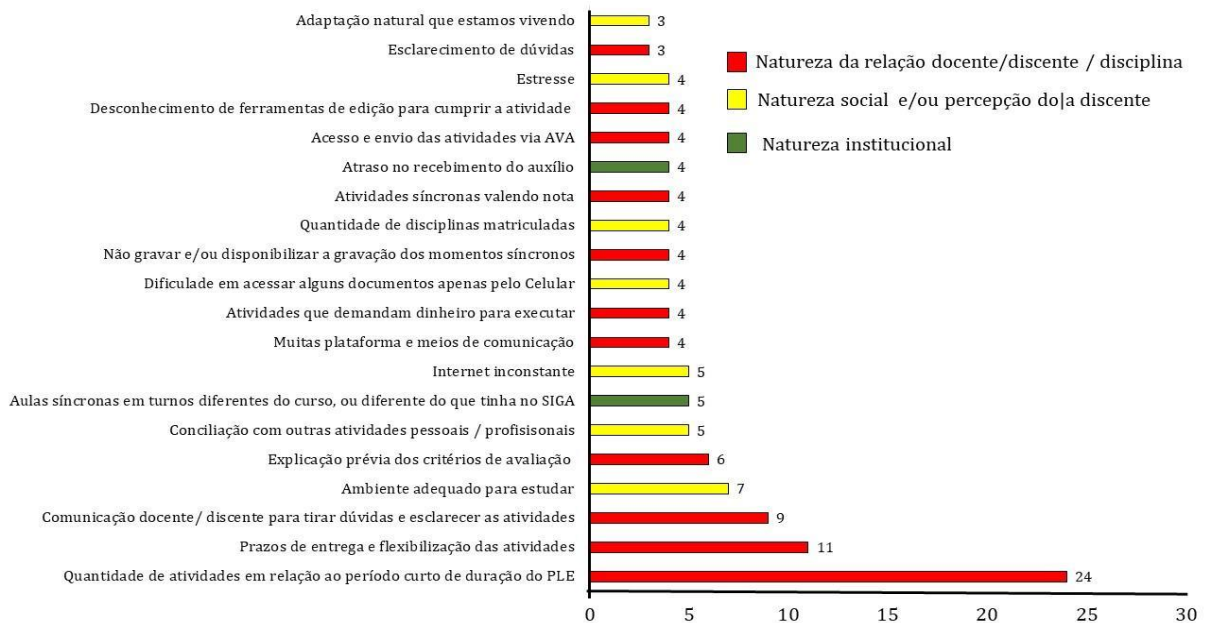


Fonte: Comissão de Ensino DEFIS (2020)

A organização do ambiente virtual recebeu classificação de boa por 61,4% dos docentes, outros 20,5% acharam muito boa e apenas 12,5% classificou o ambiente virtual como ruim.

As respostas abertas apresentadas por 61 estudantes após a análise relataram as dificuldades surgidas ao longo da PLE 2020.3. Tentou-se classificar/agrupar a natureza destas dificuldades, a saber: (a) relativas a relação docente, discente e disciplina; (b) questões sociais, de percepção do discente e; (c) relativas a instituição em geral. Um total de 118 respostas de 61 discentes verificou-se que a maioria das dificuldades relatadas estavam relacionadas a relação entre docente/discente e disciplina (em vermelho), no qual a quantidade de atividades em relação ao período curto (10 semanas) foi a principal dificuldade, sendo seguida pelo estabelecimento dos prazos de entrega e a flexibilização destes. Destacou-se também a menção referente 32 dificuldades de ordem e percepção dos discentes na cor (amarela), como um ambiente adequado para os estudos e a conciliação com outras atividades pessoais e profissionais.

Gráfico 5 - Frequência absoluta de dificuldades de natureza institucional, social, percepção do discente e da relação entre docente, discente e disciplina.



Fonte: Comissão de Ensino DEFIS (2020)

### 5.3 O Segundo Documento-Pesquisa com os Docentes

Sabemos que a pandemia da Covid-19 no Brasil originou uma série de desafios para a sociedade, e não foi diferente como o ensino as universidades tiveram que formular um novo processo de ensino-aprendizagem, baseados nas novas regras de convivência social. Para isso foi feito o Relatório do Levantamento das Dificuldades e Necessidades Pedagógicas dos Docentes do Curso de Educação Física no Ensino remoto pelo Núcleo Docente Estruturante<sup>4</sup> durante o PLE 2020.3 na UFRPE. Este levantamento observou o cenário da pandemia provocado pela Covid-19 no ensino presencial tentando compreender e avaliar de que maneira os docentes estavam se preparando e/ou se adaptando. Estruturou-se um questionário com 5 perguntas e estas foram enviadas e respondidas por um total de 14 professores. As respostas dadas mostraram as dificuldades enfrentadas como a falta de domínio das plataformas digitais, infinidade de informações dadas em pouco tempo de aula; falta de internet e equipamentos adequados de TDICs; falta de lugar adequado para

<sup>4</sup> Relatório do Levantamento das Dificuldades e Necessidades Pedagógicas dos Docentes do Curso de Ed. Física no Ensino Remoto do Núcleo Docente Estruturante



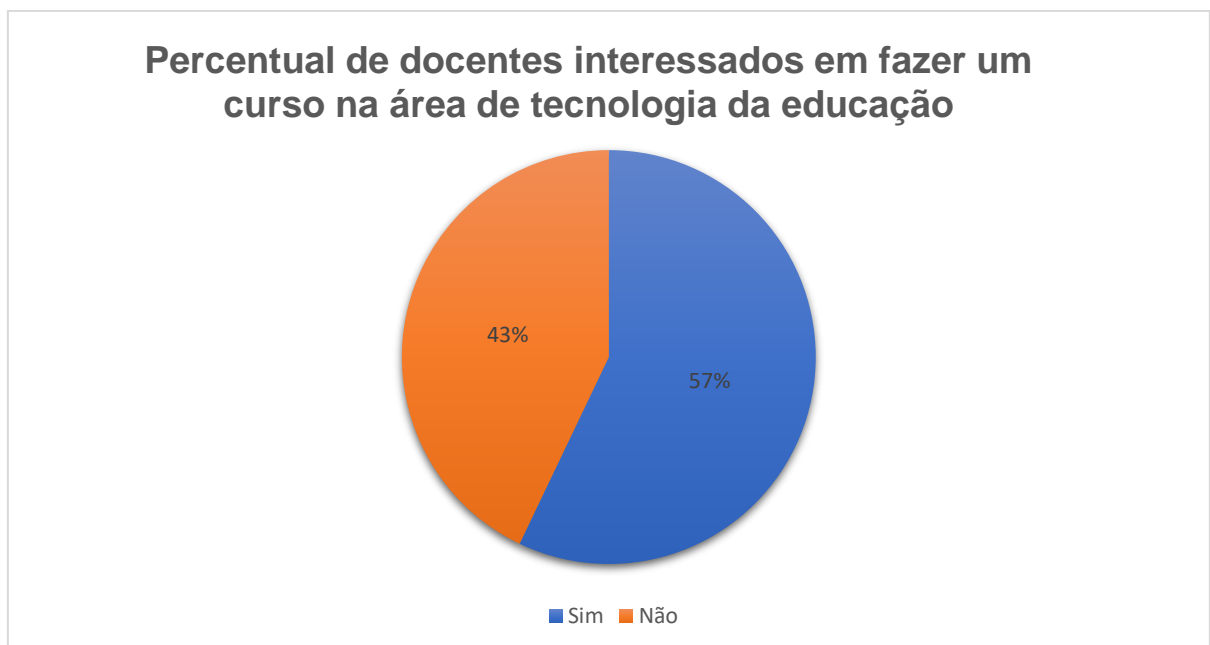
ministrar as aulas, não saberem editar vídeos, dificuldade em manusear e acessar o AVA da UFRPE dando assim preferência ao *Classroom* do *Google*.

No que tanger sobre a metodologia aplicada os professores reclamaram da falta de conhecimento, construção e de segurança de como usar as plataformas digitais nas aulas e avaliações, como trabalhar as aulas com as disciplinas práticas no ensino remoto. Outros questionamentos sugeriram quanto ao engajamento dos estudantes durante o PLE e as principais dificuldades foram a falta de uma boa conexão de internet, falta de equipamentos de TDICs, falta de tempo para fazer as diversas atividades por causa de que muitos estudantes tiveram de trabalhar para ajuda na complementação salarial de renda das suas famílias, muitas atividades no mesmo horário das disciplinas e a falta de concentração nas aulas síncronas.

O período letivo emergencial de ensino exigiu uma maior dedicação dos estudantes com a organização e com disciplina dos seus estudos. Isto foi o principal fator levantado como dificuldade por eles, pois muitos tiveram que trabalhar para contribuir com sustento dos seus lares e, por isso, sentiram dificuldades em cumprir as tarefas passadas nas aulas em tempo hábil.

No gráfico abaixo foi apresentado o quantitativo de professores interessados em fazer algum curso na área de tecnologia na educação.

Gráfico 6 - Percentual de docentes interessados em fazer um curso na área de tecnologia da educação.



Fonte: Elaborado pelo autor

Destacamos nessa pesquisa a necessidade e o interesse de uma formação continuada de qualidade para todos os professores. Essa pandemia causada pelo Covid-19 auxiliou a comunidade acadêmica a se alertar sobre novas maneiras de ministrar as aulas, a suspensão das aulas presenciais proporcionou o uso dos recursos tecnológicos e de plataformas digitais no ensino promovendo assim a formação dos estudantes para enfrentar os novos desafios que venham a surgir durante a sua vida acadêmica.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou a participação dos professores e estudantes do curso de Licenciatura em Educação Física da UFRPE durante a aplicação do PLE 2020.3, a partir dos documentos oficiais publicados pelo Governo Federal através Ministério da Saúde, MEC e pela Comissão de Ensino do DEFIS da UFRPE e do Núcleo Estruturante do Curso. Após a análise dos resultados coletados pela pesquisa feita pela Comissão de Ensino da UFRPE e do Núcleo Estruturante observamos que para os discentes e docentes do curso de Licenciatura em Educação Física ocorreram vantagens e desvantagens durante a vigorem do Período Letivo Excepcional.

Essas situações que surgidas pela implementação do ensino remoto na universidade ocasionaram no processo de ensino-aprendizagem o uso de novas metodologias de ensino com a utilização de equipamentos de tecnologia digitais de informática e comunicação, ou seja, apareceram novas maneiras de interação entre alunos e mestres por meios remotos (*on-line*), isso fez com que se ganhasse tempo e agilidade evitando atrasos dos alunos com trânsito e/ou outros imprevistos.

Contudo, nem tudo foi vantajoso na medida que muitos dos professores não tinham conhecimento sobre os meios de TDICs, ocasionando alguns transtornos durante as aulas não presenciais (*on-line*), além da falta de equipamentos adequados e domínio das plataformas de ensino remoto, dificuldade em como avaliar as atividades das respectivas disciplinas práticas de forma remota e pouco engajamento na participação dos estudantes com as aulas.

Por parte dos alunos as principais dificuldades encontradas pela pesquisa realizada pela Comissão de Ensino e pelo Núcleo estruturante da UFRPE foram a falta de equipamentos de TDICs, de conexão de internet, de recursos financeiro, da falta de tempo para realização das atividades, da falta de concentração principalmente para os estudantes que tinham de trabalhar para ajudar na renda familiar e também a falta de interação (participação) dos alunos durante as aulas remotas, pois muitos não queriam interagir durante as aulas usando as câmeras de seus equipamentos eletrônicos.

Com a intenção de ajudar devido a essas necessidades que surgiram com o ensino remoto emergencial, a universidade buscou através de seus programas de assistência pedagógica minimizar esses problemas, porém só alguns estudantes

foram contemplados com um auxílio financeiro após a análise criteriosa de avaliação social feita pela UFRPE, conforme foi constatado na pesquisa realizada pela Comissão de Ensino do DEFIS e do Núcleo Estruturante.

Dessa forma, podemos concluir que durante a vigência do PLE na UFRPE muitas dificuldades apareceram devido ao uso de TDICs principalmente para os estudantes que tiveram o seu rendimento acadêmico impactado com a mudança brusca no formato de ensino que deixou de ser presencial e teve de se tornar remoto emergencialmente, mas estas dificuldades tiveram de ser superadas por ambas as partes (docentes e discentes) durante todo o processo de ensino-aprendizagem tendo o apoio pedagógico da UFRPE uma extrema importância com auxílio financeiro fornecido para os estudantes para que estes tivessem reduzidos os problemas de acesso à internet e aos equipamentos de TDICs, assim mantendo um ensino de qualidade mesmo que de forma remota excepcionalmente devido à gravidade da pandemia ocasionada pelo Covid-19.

## REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso. **Estudo de caso em pesquisa e avaliação educacional**: Editora Liber Livros: Brasília, 2008. 68 p. (Série Pesquisa: Vol. 13). Acesso em 28 mai 2022.

ARRUDA, Eucidio Pimenta. **Educação Remota Emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19**. Em Rede Revista de Educação A Distância, Minas Gerais. Acesso em: 16 mar. 2022.

BERNARDO, Nairim. **Ensino remoto não é EAD, e nem homeschooling**. 2022. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/20374/ensino-remoto-nao-e-ead-e-nem-homeschooling/>. Acesso em: 26 mar 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 2/2020, de 10 de dezembro de 2020**. Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Brasília, DF. Acesso em: 29 mar. 2022.

BRASIL. **Legislação Covid-19**. Brasília, DF, 2020b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm). Acesso em: 02 mar. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Recomendação nº 061, de 03 de setembro de 2020**. Recomenda que a retomada das aulas presenciais só ocorra depois que a pandemia estiver epidemiologicamente controlada e mediante a articulação de um plano nacional que envolva gestores e a sociedade civil. Acesso em: 03 mar. 2022.

BRASIL.UFRPE. **Proposta Preliminar do Plano de Funcionamento do Ensino de Graduação e Técnico da UFRPE**. Disponível em: <http://www.ufrpe.br/br/content/proposta-preliminar-do-plano-de-funcionamento-do-ensino-de-gradua%C3%A7%C3%A3o-e-t%C3%A9cnico-da-ufrpe>. Acesso em: 11 abr 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução N° 7, DE 31 DE MARÇO DE 2004**. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECESN72004.pdf?query=PLENA](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72004.pdf?query=PLENA). Acesso em: 21 abr 2022.

DAU, Gabriel. **O que é Ensino Remoto e o seu papel fundamental em 2021**. Jun 2021. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/o-que-e-ensino-remoto-e-o-seu-papel-fundamental-em-2021/#.YnPLMejMK3A>. Acesso em: 03 mai 2022.

FREITAS, Rogerio Gonçalves de; COELHO Higson Rodrigues; OLIVEIRA, Marcos Renan Freitas de. **Educação do Futuro ou futuro da educação? Pandemia, Educação à Distância e Reflexões sobre Plataformas de Resistência Globais**.

Disponível em: 36730-Texto do artigo-152771-2-10-20220107.pdf. Acesso em 10 abr 2022.

GIOLO, Jaime. **A Educação a Distância e a Formação de Professores**. Educ. Soc., Campinas, vol. 29, n. 105, p. 1211-1234, set./dez. 2008. Disponível em <https://www.scielo.br/j/es/a/yQbgDvpr5BmJPwJRqfdvDQb/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 21 mar 2022.

GIL, Robledo Lima. **Tipos de Pesquisa**. 2009. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ecb/files/2009/09/Tipos-de-Pesquisa.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2022.

Gusso Hélder Lima; Archer, Aline Battisti; Luiz, Fernanda Bordignon; Sahão, Fernanda Torres; de Luca, Gabriel Gomes; Henklain, Marcelo Henrique Oliveira; Panosso, Mariana Gomide; Kienen, Nádia; Beltramello, Otávio; Gonçalves, Valquíria Maria. **Ensino Superior em Tempo de Pandemia: Diretrizes à Gestão Universitária** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/8yWPh7tSfp4rwtcs4YTxtfr/?lang=pt>. Acesso em: 27 mai 2022.

JESUS, Eduarda Eugenia Dias De; Sierpinski, Tatiane Cristine; ROSA, Ricardo Clemente; JOAQUIM, Victor Hugo Antonio; MORALES, Pedro Jorge Cortes; MAGRI, Patricia Esther Fendrich. **A Educação Física na era Covid-19: as aulas remotas na graduação durante a pandemia**. Disponível em: <file:///C:/Users/wsfil/Downloads/185359-Texto%20do%20artigo-538598-1-10-20220131.pdf>. Acesso em: 26 mar 2022.

MAY, Tim. **Pesquisa Social: questões, métodos e processos**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4543722/mod\\_folder/content/0/Tim-May>Pesquisa-Social.pdf?forcedownload=1](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4543722/mod_folder/content/0/Tim-May>Pesquisa-Social.pdf?forcedownload=1). Acesso em: 04 mar. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portarias nº 343, 345, 473, 1.030, 1.038**, de março de 2020. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/legislacao/portaria-no-343-de-17-de-marco-de-2020/>. Acesso em: 05 mar. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução Nº 313/2003**, de outubro de 2003. Disponível em: <http://200.17.137.109:8081/novobsi/bsi-na-ufrpe-recife/coordenacao/orientacoes-para-procedimentos/atividades-complementares/313-2003.mudancaPPPCursosGraduacao.doc>. Acesso em 06 mar 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução Nº 85/2020**, 21 de julho de 2020. Disponível em: [http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recepe085.2020\\_resolucao\\_sintetica\\_ple\\_geral\\_ajustada\\_por\\_penha.pdf](http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recepe085.2020_resolucao_sintetica_ple_geral_ajustada_por_penha.pdf). Acesso em: 06 mar 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução Nº 185/2020**, 28 de outubro de 2020. Disponível em:

<http://www.ufrpe.br/sites/www.ufrpe.br/files/RECEPE185.2020%20ALTERA%C3%87%83O%20RES.085.2020%20PLE.pdf>. Acesso em: 07 mar 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Regulamentação da EAD no Brasil**, Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/TREAD.pdf> . Acesso em: 27 mar 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Avaliação do Período Excepcional Letivo (2020.3) – Relatório Técnico da Comissão de Ensino**, Recife, 2020. Acesso em: 06 abr 2022.

Organização Mundial de Saúde (World Health Organization). **Convened Global Study of Origins of Sars-Cov-2: China Part**. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/who-convened-global-study-of-origins-of-sars-cov-2-china-part>. Acesso em: 14 fev 2022

PEREIRA, LUIS TADEU, **O Desafio de Uma Professora de Educação Física no Planejamento e Desenvolvimento dos Conteúdos no Ensino Médio**, TCC de Graduação em Educação Física – Hab. Licenciatura, Centro de Desportos/CDS, da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC. Disponível em : TCC - Luis Tadeu Pereira.pdf. Acesso em 09 abr 2022.

REINHOLZ, Fabiana. **Emenda 95, o enfraquecimento do pacto social**. Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/10/03/emenda-95-o-enfraquecimento-do-pacto-social>. Acesso em: 27 mar 2022.

RODRIGUEZ, Rubens Luiz, **Ensino Remoto Emergencial e Trabalho Educativo em tempos de Pandemia do Coronavírus Covid-19** Disponível em: 35890-Texto do artigo-152601-1-10-20220103.pdf. Acesso em 12 abr 2022.

SANTOS JUNIOR, Verissimo Barros dos; MONTEIRO, Jean Carlos da Silva. **Educação e Covid-19: as tecnologias digitais mediando a aprendizagem em tempos de pandemia**. Revista Encantar, Bom Jesus da Lapa, v. 2, n. 1, p. 01-15, 2020. Revista Encantar. <http://dx.doi.org/.46375/encantar.v2.0011>. Acesso em: 23 mai 2022.

TAFFAREL, Celi Nelza Zülke; ALBUQUERQUE, Joelma de Oliveira; PRATES, Ailton Cotrim . **A Educação Física no Brasil e a Resistência Ativa em meio à Pandemia/Sindemia do Novo Coronavírus**. Disponível em : 35964-Texto do artigo-152802-1-10-20220107.pdf. Acesso em: 13 abr 2022.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987. Acesso em: 07 mar 2022.

UNIFAA - Campus Virtual. **O que é EAD? Como funciona a modalidade de ensino a distância?** Disponível em: <https://www.unifaa.edu.br/blog/o-que-e-ead-como-funciona-a-modalidade-de-ensino-a-distancia#>: Acesso em: 05 mai 2022.

VALENTE, José Armando; MORAN, José Manuel; Org. ARANTES, Valéria Amorim. **Educação à distância: pontos e contrapontos**. Editora, Summus Editorial. São Paulo. 2011. Acesso em: 20 mar 2022.

XAVIER, César. **Rumos da educação em tempos de pandemia e bolsonarismo**” 2020 Disponível em: <https://vermelho.org.br/2020/07/30/as-implicacoes-da-pandemia-para-a-educacao-segundo-dermeval-saviani/>. Acesso em: 26 abr 2022.



**ANEXO – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PLE 2020.3****AVALIAÇÃO DISCENTE DO PLE 2020.3  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

O presente formulário tem como objetivo avaliar a percepção dos discentes que cursaram pelo menos uma disciplina ofertada pelo Departamento de Educação Física em relação ao semestre letivo excepcional (2020.3) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Sua resposta auxiliará no planejamento do departamento e docentes para a melhoria do semestre letivo excepcional 2020.4. O levantamento das informações ocorrerá de 5 de outubro a 12 de outubro.

Agradecemos a sua participação!!

Caso queira se identificar, qual o seu nome?

---

Qual foi o ano de entrada na UFRPE?

( ) 2014.1 ( ) 2014.2 ( ) 2015.1 ( ) 2015.2 ( ) 2016.1 ( ) 2016.2  
( ) 2017.1 ( ) 2017.2 ( ) 2018.1 ( ) 2018.2 ( ) 2019.1 ( )  
2019.2 ( ) 2020.1

Qual(is) disciplina(s) você está cursando no PLE 2020.3?

---

---

Você pretende cursar disciplinas no PLE 2020.4?

( ) Não

( ) Sim, qual(ais) \_\_\_\_\_

Onde você tem acesso a internet?

- Em casa
- Apenas na casa de parentes
- Apenas na casa de amigos(as)
- Apenas em ambientes comerciais
- Outro local

Para as atividades do PLE, você considera sua internet:

- Ruim, tanto para atividades assíncronas quanto para atividades síncronas
- É possível apenas realizar as atividades assíncronas
- Satisfatória tanto para atividades síncronas, quanto para atividades assíncronas

Você foi beneficiado(a) no programa de assistência pedagógica da UFRPE?

- Sim
- Não, pois não atendia os critérios para receber o benefício
- Não, mas atendo os critérios para receber o benefício

Como você acompanhou as aulas do PLE 2020.3?

- Computador (desktop)
- Computador (notebook)
- Celular
- Tablet

Qual o pacote de acesso que você dispõe para as aulas do PLE 2020.3?

- Pacote de dados ou conta pessoal do celular
- Pacote de dados de terceiros

Rede wi-fi banda larga

Você considera que as informações disponibilizadas no site da UFRPE foram suficientes para esclarecer os procedimentos de matrícula?

Não

Sim, parcialmente

Sim, totalmente

Você considera que as informações disponibilizadas no facebook/Telegram/Instagram da UFRPE foram suficientes para esclarecer os procedimentos de matrícula?

Não

Sim, parcialmente

Sim, totalmente

As lives ajudaram na divulgação de informação, dirimindo as dúvidas?

Não

Sim, parcialmente

Sim, totalmente

Os documentos produzidos, Resolução geral Nº 085/2020 - CEPE ou reduzido Resolução Sintética, ajudaram a dirimir dúvidas?

Não tive acesso a estes documentos

Não

Sim, parcialmente

Sim, totalmente

Qual o grau de dificuldade para utilizar os ambientes virtuais de aprendizagem?

Nenhuma dificuldade

- Pouca dificuldade
- Bastante dificuldade
- Extrema dificuldade

Quais as estratégias pactuadas entre docentes e discentes que você acredita que melhorou a comunicação durante as aulas síncronas?

---

Quais ferramentas foram utilizadas nas disciplinas?

- AVA UFRPE
- Google Classroom
- Drives (Dropbox, Google Drive, One Drive, etc)
- Podcasts
- WhatsApp / telegram
- E-mail

Houve apresentação do plano de ensino?

- Sim
- Não

Houve discussão coletiva do plano de ensino?

- Sim
- Não

Houve ajustes ao plano de ensino a partir de construção coletiva e sugestões dos discentes?

- Sim
- Não

Houve dificuldades ao longo do PLE 2020.3?

Sim

Não

Quais as maiores dificuldades?

---

As aulas síncronas foram disponibilizadas em formato acessível posteriormente?

Sim, foi gravado e disponibilizado no ambiente virtual

Não

Como você avalia o ambiente virtual organizado pelo(a) docente?

Muito ruim

Ruim

Nem ruim, nem bom

Bom

Muito bom

Na sua opinião qual(is) ação(ões) poderiam ser feitas para melhorar a prática pedagógica?

Na sua opinião qual(is) ação(ões) não devem ser feitas durante a prática pedagógica?